GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LC ENERGIA HOLDING S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300533160	CNPJ 32.997.529/0001-18	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 035.322/22-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/01/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:46:11	CÓDIGO DE CONTROLE 165755925
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/02/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

26685

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.030.039/22-8
277

10/1/22

CONTROLE INTERNET
030390447-0

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS 111790

ATO
Arquivamento de Ata;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
LC ENERGIA HOLDING S.A			Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	2041	Torre D, anda	04543-011
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
São Paulo	SP		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
0	32.997.529/0001-18	3530053316-0	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: NILTON BERTUCHI (Diretor)	DARE: R$ 485,94	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 10/01/2022	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 277 - CIESP
PAULISTA
12 JAN. 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
11108(149189)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
21 JAN 2022
Aldo Nunes Macri
RG 8.044.506-6
Vogal

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- ( ) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
24 JAN 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
35.322/22-6
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE, SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 160D-7619-7AF1-743C.

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)
( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

24 01 22

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/160D-7619-7AF1-743C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 160D-7619-7AF1-743C

Hash do Documento

55163546E793B49CE14EE9FFE6485D27D58FBAAAF55D8E234A0B1D2C869A5E92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2022 é(são) :

☑ Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 11/01/2022 10:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
24 01 22

ESP
CIESP
ISTA
. 2022
OCOLO

LC ENERGIA HOLDING S.A.

CNPJ/ME N.º 32.997.529/0001-18
NIRE 35.300.533.160

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de dezembro de 2021, às 11 horas, na sede da LC Energia Holding S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nilton Bertuchi, que convidou a mim, Roberto Bocchino Ferrari, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a anuência para a alteração do prazo e Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.326.856/0001-85) ("Colinas") no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A." ("Escritura de Emissão"), registrada na JUCESP sob o n.º ED003569-5/000, em sessão de 20 de outubro de 2020, e no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.721.599, em 28 de outubro de 2020 ("Debêntures"), de 18 (dezoito) meses para 21 (vinte e um) meses, com vencimento em 21 de março de 2022 ("Nova Data de Vencimento"); **(2)** a anuência para o pagamento, pela Colinas aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 45B9-C253-C817-5BC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 45B9-C253-C817-5BC4.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
24 01 22

definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos na Nova Data de Vencimento das Debêntures; e **(3)** ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pela Colinas na Escritura de Emissão; **(4)** ratificar a outorga, pela Companhia, da alienação fiduciária das ações de emissão da Colinas detidas pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Colinas na Escritura de Emissão; e **(5)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Anuir com a alteração do prazo e Data de Vencimento das Debêntures, de 18 (dezoito) meses para 21 (vinte e um) meses, com vencimento em 21 de março de 2022.

2. Anuir com o pagamento, pela Colinas aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devido pela Emissora (i) na Nova Data de Vencimento das Debêntures (21 de março de 2022), (ii) em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou (iii) do resgate antecipado das Debêntures, o que ocorrer primeiro, sendo certo que o Prêmio incidirá sobre todas as hipóteses de pagamento da Debênture pela Emissora seja parcial ou integral a qualquer tempo.

3. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1) e (2) acima, ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pela Colinas na Escritura de Emissão, obrigando-se a Companhia, solidariamente com a Colinas, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas das Debêntures, como garantidora, principal pagadora e solidariamente responsável pela totalidade das obrigações assumidas pela Colinas na Escritura de Emissão, inclusive em razão das alterações às debêntures acima anuídas.

4. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1) e (2) acima, na qualidade de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Colinas, ratificar a outorga irrevogável e irretratável, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 45B9-C253-C817-5BC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 45B9-C253-C817-5BC4.

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
24 01 22

pela Colinas na Escritura de Emissão, inclusive em razão das alterações às Debêntures acima anuídas, de alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Colinas, todas subscritas e integralizadas pela Garantidora, conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.944, de 23 de junho de 2020 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações").

5. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 17 de dezembro de 2021. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. Acionista: LC Linhas Holding Ltda. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente

Roberto Bocchino Ferrari
Secretário

JUCESP
24 JAN 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 35.322/22-6
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 45B9-C253-C817-5BC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 45B9-C253-C817-5BC4.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

24 01 22

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45B9-C253-C817-5BC4 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45B9-C253-C817-5BC4

Hash do Documento

75ECA369B9A4861AE7CA8853D8822D296C12DBAB8D138A3BBC835CA215979E6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 17/12/2021 11:40 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em 17/12/2021 11:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
030390447-0	3530053316-0	LC ENERGIA HOLDING S.A

DATA DA ATA	TIPO DA ATA
17/12/2021	Ata de Assembléia Geral Extraordinária

RESUMO DA ATA

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a anuência para a alteração do prazo e Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.326.856/0001-85) ("Colinas") no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A." ("Escritura de Emissão"), registrada na JUCESP sob o n.º ED003569-5/000, em sessão de 20 de outubro de 2020, e no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.721.599, em 28 de outubro de 2020 ("Debêntures"), de 18 (dezoito) meses para 21 (vinte e um) meses, com vencimento em 21 de março de 2022 ("Nova Data de Vencimento"); (2) a anuência para o pagamento, pela Colinas aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos na Nova Data de Vencimento das Debêntures; e (3) ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pela Colinas na Escritura de Emissão; (4) ratificar a outorga, pela Companhia, da alienação fiduciária das ações de emissão da Colinas detidas pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Colinas na Escritura de Emissão; e (5) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.030.039/22-8

Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	○	◉
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado?	○	○
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	○	○
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	○	○
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	○	○
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	○	○
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	○	○
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	○	○
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	○	○
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	○	○
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	○	○
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	○	○
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	○	○

Outras exigências a expecificar (DBE):

DEFERIDO
21 JAN 2022

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3
Data: 19/01/2022

Ciência Vogais Aldo Nunes Macri
RG 8.044.506-6
Vogal

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 035.322/22-6 em 24/01/2022 da empresa LC ENERGIA HOLDING S.A, NIRE nº 35300533160, protocolado sob o nº 0030039228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165755925. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.